Docusign Envelope ID: 7AE6C82A-9AD4-4DF0-88EF-B6C85FEE8FA1

Ata da 14ª Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") do Franklin Servtec Energia - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo")
CNPJ nº: 24.987.582/0001-00

I. DATA, HORA E LOCAL

A Assembleia foi aberta na segunda-feira, dia 30 de junho de 2025, às 14h00, na sede da SRI Administração e Investimentos Ltda., na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Conj. 2801 (parte), Vila Olímpia, São Paulo, SP, Brasil.

II. CONVOCAÇÃO

A Assembleia foi convocada em 17 de junho de 2025, mediante convocação escrita enviada a cada um dos cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à Assembleia os cotistas do Fundo e demais convidados, conforme se verifica pela lista de presença.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Alberto Camões**
Secretário: **Rafael Minuti**

V. ORDEM DO DIA

1) DFs Auditadas de 31.Dez.2024: Deliberar sobre as demonstrações contábeis do Fundo ref. ao exercício encerrado em 31.Dez.2024 apresentadas pelo administrador do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Artigo 13, §1º, alínea (a) do Regulamento do Fundo e do Artigo 24, inciso (i) da Instrução CVM nº 578.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

1) Introdução:

A assembleia foi aberta em 30 de junho de 2025, às 14h00, e, constatada a presença de quórum para sua instalação conforme Artigo 15 do Regulamento do Fundo (isto é: com a participação mínima de 2 cotistas representando, em conjunto, mais de 50% das quotas integralizadas do Fundo), foi feita a leitura da ordem do dia.

Docusign Envelope ID: 7AE6C82A-9AD4-4DF0-88EF-B6C85FEE8FA1

2) Discussão e deliberação:

O Presidente informou que a presente Assembleia permaneceria aberta até o recebimento do voto por escrito de um cotista detentor de cotas com direito a voto, o qual representa 73,25% das cotas subscritas do Fundo, conforme disposto no §1º do Art. 31 da Instrução CVM nº 578. Esclareceu, ainda, que:

- Todos os cotistas detentores de Cotas Classe A e Classe C, que em conjunto representam 24,63% das cotas integralizadas do Fundo, abstiveram-se de votar, nos termos do §1º do Art. 31 da referida Instrução;

- O cotista detentor da totalidade das Cotas Classe B, correspondente a 73,25% das cotas integralizadas do Fundo, manifestou voto favorável à matéria constante da ordem do dia por meio de voto escrito enviado em 11 de julho de 2025, data em que a Assembleia foi declarada encerrada;

- Os cotistas detentores das Cotas Classe D, que representam 2,12% das cotas integralizadas do Fundo, abstiveram-se de votar e de participar da presente Assembleia.

Recebidos todos os votos e não havendo manifestações adicionais por parte dos cotistas, **declarou-se aprovada**, por unanimidade dos votos válidos dos cotistas presentes à Assembleia, a matéria constante do item 1 da ordem do dia, com representação de 73,25% das cotas subscritas do Fundo com direito a voto.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora e assinada por todos os presentes, foi enviada a todos os cotistas.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

DocuSigned by:
Alberto Camões
27515330FD6D43B...

Alberto Camões
Presidente

DocuSigned by:
Rafael Minuti
2BD90A336286461...

Rafael Minuti
Secretário